



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	REAJUSTE NOS VALORES DAS DIÁRIAS DO CAU/PI, FORNECIEMNTO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO AOD CONSELHEIROS DO CAU/PI E REAJUSTE NOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 037

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 21 de janeiro de 2015, após o assunto em epígrafe, e

Considerando as deliberações nº 03/2015 e 04/2015 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI,

DELIBEROU:

1. Nomear o Conselheiro Titular NORMANDES SILVA MALTA como relator, para elaboração de relatório referente ao reajuste nos valores das diárias do CAU/PI, o fornecimento da verba de representação aos conselheiros do CAU/PI e reajuste nos salários dos funcionários do CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.

Teresina, 21 de janeiro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI